



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.077/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 28/08/2025

Data Fim: 28/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: RENAULT **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 08:00 e às 08:30 horas no **Hospital HONPAR**; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 08:30 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.078/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 29/08/2025

Data Fim: 29/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 9:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.079/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Ap. dos Santos

Data Início: 29/08/2025

Data Fim: 29/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na **Clínica NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.080/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 29/08/2025

Data Fim: 29/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.081/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johnny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 29/08/2025

Data Fim: 29/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Campo Mourão-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas na **Clínica MD Gastro**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês Agosto de dois mil e vinte e cinco (29/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO
SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES – CRESOL UNIÃO DOS VALES

CNPJ/MF: 05.231.945/0001-38

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, do Poder Executivo, do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, pelo período de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

INÍCIO: 29/08/2025

TÉRMINO: 28/08/2030

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2025, homologado em 29 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTRATADO: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS-LTDA
CNPJ/MF: 00.827.383/0001-76

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de 80cv e 01 (um) plantio direto de 7 linhas, ano de fabricação e modelo mínimo de 2025, garantia total de 12 (doze) meses, visando o aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares, com o Termo do convênio nº 047/2025, para o Município de Ariranha do Ivaí.

Valor: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 29/08/2025

TÉRMINO: 28/08/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletônico 025/2025, Homologada em 29/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI

CNPJ/MF: 32.396.643/0001-92

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de 80cv e 01 (um) plantio direto de 7 linhas, ano de fabricação e modelo mínimo de 2025, garantia total de 12 (doze) meses, visando o aumento da produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares, com o Termo do convênio nº 047/2025, para o Município de Ariranha do Ivaí.

Valor: R\$ 104.952,00 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 29/08/2025

TÉRMINO: 28/08/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletônico 025/2025, Homologada em 29/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: AUTO POSTO KLHEN LTDA

CNPJ/MF: 37.803.366/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL BS10 E DIESEL COMUM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

VALOR: R\$ 3.186.100,00 (três milhões, cento e oitenta e três mil e cem reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 29/08/2025.

TÉRMINO: 28/08/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 007/2025, homologada em 29/08/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2817 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL BS10 E DIESEL COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Com fundamento nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 047/2025**, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.186.100,00 (três milhões, cento e oitenta e três mil e cem reais)**, tendo como contratada a empresa **AUTO POSTO KLHEN LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.803.366/0001-09**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Ariranha do Ivaí/PR, 29 de agosto de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal